



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 071/11 – CECE

Revoga a Lei nº 4.185, de 24 de novembro de 1976, que declara de utilidade pública a Associação Sul Brasileira de Musicoterapia.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Conforme observamos, a Proposta objetiva revogar a Lei que declarou de utilidade pública a Associação Sul Brasileira de Musicoterapia. Conforme examinado na exposição de motivos, enviada pelo Executivo Municipal, a Associação não está preenchendo os requisitos propostos legalmente para manter-se na condição de ser considerada de utilidade pública, desde o ano de 1997.

De acordo com Parecer Prévio da Procuradoria da Casa e da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto não apresenta óbice legal.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece que a referida entidade não vem cumprindo as normas, considerando, assim, justa a Proposição encaminhada.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de julho de 2011.


**Vereador Haroldo de Souza,
Relator.**

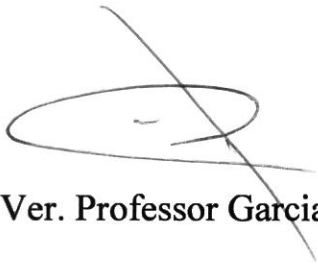


Câmara Municipal de Porto Alegre

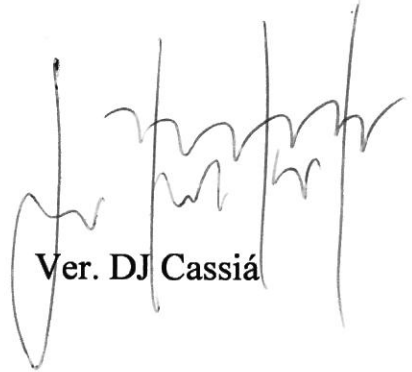
PROC. Nº 0827/11
PLE Nº 008/11
Fl. 2

PARECER Nº 07/11 – CECE

Aprovado pela Comissão em 02.08.11.



Ver. Professor Garcia – Presidente



Ver. DJ Cassiá



Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver^a Fernanda Melchionna
(EM LICENÇA)



Ver. Helena da IPÊ
Vere HELENA DA IPÊ